COPIA

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/81,
de 03 de setembro de 1.981.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

SUSPENDE, os trabalhos Legis_ lativos e dá outras providên-' cias. *

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, Presidente ' da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º - CONSIDERANDO o Requerimento Legislativo de nº 098/81, aprovado pelo Plenário em Sessão do dia 03.09.81, FICA suspensa a Sessão Legislativa do Dia 04 de setembro do ano de /' 1.981, em homenagem as festas cívicas da Semana da Pátria.

ART. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor, na data de sua /' publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 1.981.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- PRESIDENTE -

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º SECRETÁRIO -